



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 2 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.552 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 20/03/2023.

AOS

20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 73/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 02-04/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN E 03/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS; OFÍCIO Nº 69/2023-DMRCEL-DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO. SENDO NOMEADO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO **MEMBRO TITULAR O VEREADOR DANIEL SILVA** E COMO **MEMBRO SUPLENTE O VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA**; OFÍCIO Nº 76/2023-GP DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 78/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023; OFÍCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ASSESSOR JURÍDICO CONSULTOR ENCAMINHANDO EXPLICAÇÃO JURÍDICA EM RELAÇÃO À INDICAÇÃO 03/2023, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS; OFÍCIO Nº 09/2023, DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023; OFÍCIO Nº 12/2023, DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO SENHOR MATHEUS GOMES DA SILVA ROCHA, VOTO DE APLAUSO PELA REALIZAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO FEITA DE BICICLETA ATÉ A CIDADE DE APARECIDA – SP; OFÍCIO Nº 13/2023, DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO RESPOSTA AO DR. ÁLVARO ROBERTO RUAS TEIXEIRA DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BILAC RELATIVO AO OFÍCIO Nº MP-09/2023; OFÍCIO CIRCULAR Nº MP-011/2023 DO MASP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BILAC ENCAMINHANDO CÓPIA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº 62.0211.0000366/2023-9; OFÍCIO Nº 19/2023-GS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC – IPREM, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “**ARQUIVE-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 11-12/2023 DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 12-13/2023 QUE RECEBERAM O DESPACHO “**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**”. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM **REGIME DE URGÊNCIA** PARA DISCUSSÃO E

2 ✓ A



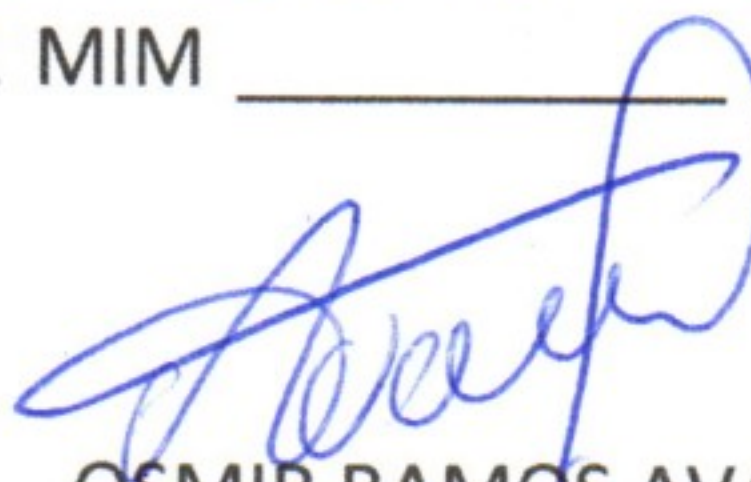
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

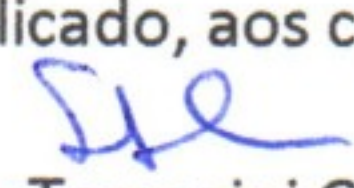
VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI Nº 12/2023 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO ONDE RECEBEU 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO. **VOTOS FAVORÁVEIS: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARILDES VENDRAME BERTUCCI E OCIMAR RODRIGUES VIEIRA. VOTO CONTRÁRIO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS;** PROJETO DE LEI Nº 13/2023 QUE "TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 18 PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2023, ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE DE BILAC." APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. OS PROJETOS DE LEI Nº 12-13/2023, RECEBERAM O DESPACHO "**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 03 DE ABRIL, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

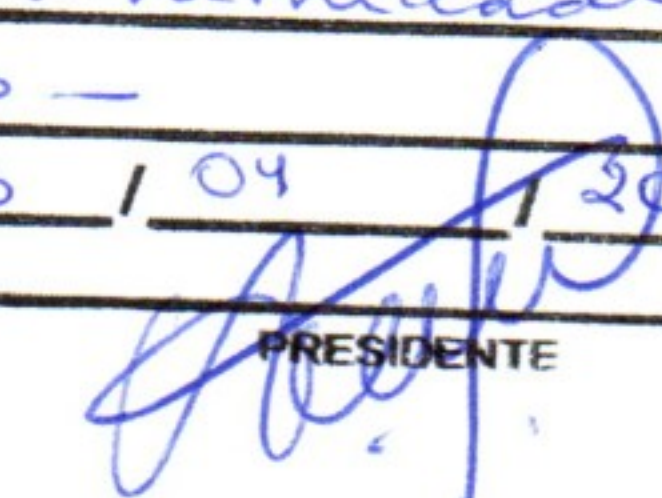

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente


FERNANDO ZEN
1º Secretário


ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 10
Ss 03 / 04 / 2023 DISCUSSÃO

PRESIDENTE